

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/21)

O Sr. Plínio Bezerra Câmara Campos, Ordenador de Despesas e Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/21, e conforme o que consta no **Processo Administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 2024.05.13.001i**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, TREINAMENTO E DPO AS A SERVICE (DPOaaS) PARA A ADEQUAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE EUSÉBIO/CE – IPME À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**.

RESOLVE:

1º. **ADJUDICAR** todos os itens do objeto da contratação, em favor de GOLDEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.558.104/0001-90, pela proposta aceita e habilitada, no valor global de R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais);

2º. **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 2024.05.13.001i;

3º. **AUTORIZAR** à Agente de Contratação o prosseguimento para a Contratação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eusébio/CE, 29 de maio de 2024

Plínio Bezerra Câmara Campos
Diretor-Presidente do IPME
Ordenador de Despesas